



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - RP****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021**

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro para atendimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

TIPO: Os itens 02, 04, 05, 06 e 07 será destinados as licitantes consideradas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, do ramo correlacionado ao objeto, previstos nos arts. 6º e 8º, do Decreto n. 8.538/2015, excetuando os itens 01 e 03, onde quaisquer empresas comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 626.342,81

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2021, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de plantas e gramas esmeralda para atendimento do departamento de meio ambiente do município.

Empresa vencedora: **A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA**, com valor total de **R\$ 48.177,50** (quarenta e oito mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Deodápolis - MS, 17 de junho 2021

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da Covid – 19.

Empresas vencedoras: **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, nos itens 13 e 20, com valor total de **R\$ 6.475,00** (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais); **POLLO HOSPITALAR LTDA**, no item 32, com valor total de **R\$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais); **CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI**, nos itens 17, 21, 22, 23, 24, 27 e 30, com valor total de **R\$ 20.050,00** (vinte mil e cinquenta reais); **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, nos itens 04, 29 e 31, com valor total de **R\$ 12.910,00** (doze mil novecentos e dez reais); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 05, 07, 08, 14, 15, 19, 25 e 26, com valor total de **R\$ 101.052,50** (cento e um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 03, 12, 16 e 18, com valor total de **R\$ 15.920,00** (quinze mil novecentos e vinte reais); **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, nos itens 09, 10 e 11, com valor total de **R\$ 18.800,00** (dezoito mil e oitocentos reais); **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, nos itens 01 e 06, com valor total de **R\$ 28.660,00** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais). O item 02 foi **DESERTO**. O item 28 foi **CANCELADO**.

Deodápolis - MS, 17 de junho 2021

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua José Goncalves dos Santos, Lote 1, Quadra 27, Jardim Europa, nesta cidade, portador do RG nº 1675415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 025/2021**, autorizado pelo **Processo Licitação nº 050/2021**.

DETENTORA/COMPROMITENTE/FORNECEDORA: Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada pela **Sr.ª Suema Tussi Brunelo**, supervisora de Licitações, brasileira, casada, portadora do RG nº 1038690028 SJS/RS e do CPF/MF nº 448.443.280-34, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, nº 66, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Medicamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Controlados para atendimento Secretaria Municipal de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias, marcas e valores abaixo relacionadas:

Empresa: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
	Especificação dos Medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML-SUSP. ORAL C/100 ML	FRASCO	400	FRASCO	9,787	3.914,80
02	CARBAMAZEPINA -200 MG	COMPR	40.000	COMPR	0,18	7.200,00
04	CLONAZEPAM - 2MG	COMPR	40.000	COMPR	0,062	2.480,00
05	CLONAZEPAM-2,5MG/ML- SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	800	FRASCO	1,848	1.478,40
06	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - 25 MG	COMPR	6.000	COMPR	0,29	1.740,00
07	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG	COMPR	35.000	COMPR	0,138	4.830,00
08	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG	COMPR	8.000	COMPR	0,23	1.840,00
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPR	5.000	COMPR	0,236	1.180,00
11	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG	COMPR	80.000	COMPR	0,075	6.000,00
12	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG	COMPR	70.000	COMPR	0,135	9.450,00
15	FENITOINA SODICA- 100 MG	COMPR	10.000	COMPR	0,16	1.600,00
17	HALOPERIDOL - 5 MG	COMPR	30.000	COMPR	0,232	6.960,00
20	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 50 MG /ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ml + CP MED.	FRASCO	300	FRASCO	4,135	1.240,50
VALOR TOTAL R\$						49.913,70
TOTAL GERAL R\$						49.913,70

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**.

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 025/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 025/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 025/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos medicamentos registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF nº 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA - DA ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedores apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de até **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1051 e 1058. Fontes 0002, 0014 e 0031. 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extra-to desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Deodápolis / MS, 28 de maio de 2021

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Suema Tussi Brunelo**

CPF 448.443.280-34

RG: 1038690028 SJS/RS

Empresa: **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP****OBJETO: Aquisição futura Madeiras Serradas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.****PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Nome da Madeira	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
02	Estacas de eucalipto tratado para cerca, medindo 2,20 de comprimento, as estacas deverão conter de 10 a 12 cm de diâmetro na parte superior.	EUCALIPTO Nome Científico: Eucalyptus	DUZIA	30	311,00	9.330,00
Valor Total R\$						9.330,30

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 09/03/2022.

Deodápolis – MS 10 de março de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do **Fundo Municipal de Saúde** e a Empresa **LINCK & LAGERMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL**

OBJETO: Aquisição de 06 Câmaras para Conservação de Imunobiológicos, destinadas as salas de vacinas em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, fixo e irrevogável.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 09 - Saúde da Família ESF, 18 -Secretaria Municipal de Saúde, 18 Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade - 1.053, Fonte - 014 e 031 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes- Pela Contratante e Franco Luiz Lagermann

- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 01 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** e a Empresa **EDGLEIDE LISBOA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES.**

OBJETO: Construção de Muro de Arrimo para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

VALOR: Fica fixado o valor global de R\$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 27.811.0029 - Desporto de Rendimento, 1.125 - Construção Reforma, Ampliação, Aquisição e Manutenção do Patrimônio Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Célio Roberto Campos- Pela Contratante e **Francisco de Assis do Nascimento Lisboa** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021****PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor Luiz Gustavo de Lima Souza****OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Alienação do Lote de terreno Rural de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 9ª Linha, matriculado no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis – MS sob o nº 7832 e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Local	Valor Proposto
01	7832	Parte do Lote 08	65	2.500	9ª Linha Poente	6.894,54

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 6.894,54 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, que deverá ser **à vista**, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **de 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Luiz Gustavo de Lima Souza****FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021****PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor Narcizo Belo Mota****OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Alienação do Lote de terreno Rural de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 10ª Linha, matriculado no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis – MS sob o nº 7833 e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Local	Valor Proposto
02	7833	Parte do Lote 02	67	2.500	10ª Linha Nascente	37.550,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 37,550,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, que deverá ser **à vista**, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **de 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Narcizo Belo Mota

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor Raul de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação do Lote de terreno Rural de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 11ª Linha, matriculado no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis – MS sob o nº 7836 e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Local	Valor Proposto
03	7836	Parte do Lote 43	73	2.500	11ª Linha Nascente	30.103,75

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 30.103,75 (trinta mil cento e três reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser **à vista**, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **de 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Raul de Oliveira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor Edinei Candido De Souza

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação do Lote de terreno Rural de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 13ª Linha, matriculado no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis – MS sob o nº 7830 e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Local	Valor Proposto
04	7834	Parte do Lote 12	79	2.500	13ª Linha Poente	5.975,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)**, que deverá ser **à vista**, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **de 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Edinei Candido De Souza

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa Edgleide Lisboa Dos Santos Construções

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação do Lote de terreno Rural de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 16ª Linha, matriculado no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis – MS sob o nº 7830 e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Local	Valor Proposto
05	7830	Parte do Lote 36	85	3.600	16ª Linha Nascente	7.500,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, que deverá ser à vista, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **de 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Edgleide Lisboa Dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Senhora Eliane Alves da Silva

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação do Lote de terreno Rural de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 19ª Linha, matriculado no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis – MS sob o nº 7838 e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Local	Valor Proposto
07	7838	Parte do Lote 46	91	2.500	19ª Linha Nascente	6.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que deverá ser **à vista**, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **de 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Eliane Alves da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de junho de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 076/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de madeiras serradas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

Empresas vencedoras: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, nos itens 01, 03 e 05 com valor total de **R\$ 376.172,70** (trezentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos); **FACPROMA – TRANSPORTES EM GERAL, FABRICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA EIRELI – EPP**, nos itens 02 e 04, com valor total de **R\$ 91.130,00** (noventa e um mil cento e trinta reais).

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 076/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de madeiras serradas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipaj

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª ADELAIDE AUGUSTA TINEREL DOS SANTOS**, Matrícula nº 2758/01. Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**, desta Prefeitura. A Partir de 15 de Junho de 2021. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15/06/2021, revogadas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **SANDRA SANTANA CANAZ**, ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 05/07/2021 a 03/08/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Junho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PROCURADORIA JURIDICA

Extrato – Com a finalidade de evitar qualquer arguição de nulidade ou desconhecimento do procedimento publica-se as notificações extrajudiciais enviadas à A&A Construtora e Incorporadora Eireli – EPP, sendo as que seguem:

Ofício n. 123/2021/GABIP

Deodápolis/MS, 30 de abril de 2021.

À empresa **A&A Construtora e Incorporadora Eireli -EPP****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Tendo em vista o Comunicado Interno enviado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, solicitando a instauração de processo administrativo para apurar a falta contratual, bem como documentos anexos que comprovam a alegação do secretário, **NOTIFICA-SE** a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli – EPP, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa prévia, nos termos legais.

Rayani Galoni Martins

OAB/MS 19.120

Ofício n. 130/2021/GABIP

Deodápolis/MS, 03 de maio de 2021.

À empresa **A&A Construtora e Incorporadora Eireli -EPP****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Tendo em vista o Comunicado Interno enviado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, solicitando a instauração de processo administrativo para apurar a falta contratual, bem como documentos anexos que comprovam a alegação do secretário, **NOTIFICA-SE** a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli – EPP, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa prévia, nos termos legais.

Rayani Galoni Martins

OAB/MS 19.120

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 275/21
 Ordinário
 Processo : AF-635/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.126 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082 (0082) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	14.000,00	Empenhos anteriores :	8.608,14
Suplementações:	30.000,00	Valor do empenho :	3.020,40
Anulações:	5.100,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.900,00	Total (B) :	11.628,54
		Saldo (A - B) :	27.271,46

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.020,40

Fica empenhada a importância de 3.020,40 (três mil vinte reais e quarenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 7/2021/2021 Data : 22/02/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 276/21
 Ordinário
 Processo : AF-634/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	18.600,61
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	1.196,56
Anulações:	12.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	98.700,00	Total (B) :	19.797,17
		Saldo (A - B) :	78.902,83

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.196,56
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.196,56 (um mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 277/21
 Ordinário
 Processo : AF-633/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	45.209,37
Suplementações:	95.800,00	Valor do empenho :	392,48
Anulações:	4.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	132.400,00	Total (B) :	45.601,85
		Saldo (A - B) :	86.798,15

Credor: 9913 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI UF: MS
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã
 C.N.P.J.: 31-188-237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	392,48
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 392,48 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : **944/21**
 Ordinário
 Processo : AF-637/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000133

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	2.411,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.526,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	10.937,20
		Saldo (A - B) :	9.062,80

Credor: **14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.526,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.526,00 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 945/21
 Ordinário
 Processo : AF-640/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000127

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	6.095,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.684,00
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.000,00	Total (B) :	11.779,35
		Saldo (A - B) :	3.220,65

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.684,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 946/21
 Ordinário
 Processo : AF-644/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000126

Dotação Inicial:	34.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.842,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	34.000,00	Total (B) :	2.842,00
		Saldo (A - B) :	31.158,00

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.842,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 947/21
 Ordinário
 Processo : AF-643/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.306.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000128

Dotação Inicial:	21.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.263,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	21.000,00	Total (B) :	4.263,00
		Saldo (A - B) :	16.737,00

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.263,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.263,00 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 948/21
 Ordinário
 Processo : AF-642/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000130

Dotação Inicial:	16.500,00	Empenhos anteriores :	3.059,77
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.684,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	16.500,00	Total (B) :	8.743,77
		Saldo (A - B) :	7.756,23

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.684,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 949/21
 Ordinário
 Processo : AF-641/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000132

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.842,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	2.842,00
		Saldo (A - B) :	17.158,00

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.842,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 950/21
 Ordinário
 Processo : AF-638/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000131

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	2.992,40
Suplementações:	7.000,00	Valor do empenho :	11.368,00
Anulações:	17.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.500,00	Total (B) :	14.360,40
		Saldo (A - B) :	139,60

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	11.368,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 11.368,00 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/06/2021
 Nº do empenho : 951/21
 Ordinário
 Processo : AF-639/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.306.0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - Gêneros de Alimentação
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000129

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	3.185,10
Suplementações:	4.200,00	Valor do empenho :	15.631,00
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	19.200,00	Total (B) :	18.816,10
		Saldo (A - B) :	383,90

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA,553 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27-024-068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR (Licitação Nº : 34/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	15.631,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 15.631,00 (quinze mil seiscientos e trinta e um reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2021/2021 Data : 02/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/06/2021
 Nº do empenho : 952/21
 Ordinário
 Processo : AF-646/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 27.811.0029 - SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade: 1.125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000224

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	11.660,00
Suplementações:	17.708,00	Valor do empenho :	5.703,50
Anulações:	5.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.708,00	Total (B) :	17.363,50
		Saldo (A - B) :	344,50

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11-050-611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.703,50
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.703,50 (cinco mil setecentos e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/06/2021
 Nº do empenho : 727/21
 Ordinário
 Processo : AF-647/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	138.456,32
Suplementações:	63.400,00	Valor do empenho :	6.600,00
Anulações:	48.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	145.200,00	Total (B) :	145.056,32
		Saldo (A - B) :	143,68

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11-050-611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 34481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	6.600,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---